



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

51/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Venho, respeitosamente, indicar à administração municipal a necessidade de viabilizar a instalação de uma Autoescola em nossa cidade.

Atualmente, os munícipes precisam se deslocar para as cidades vizinhas, como Cruzília, Caxambu, São Vicente de Minas e Andrelândia, para obter a formação necessária para a habilitação, o que gera gastos extras e maior tempo de deslocamento. A falta desse serviço essencial tem sido uma preocupação constante da população, que solicita atenção especial do Poder Executivo para essa demanda.

A presença de uma Autoescola em nosso município facilitaria o acesso à formação de condutores, reduziria custos para os cidadãos e incentivaria o desenvolvimento local, trazendo mais oportunidades e comodidade para todos.

Dessa forma, peço que Vossa Excelência analise essa questão e estude a viabilidade de trazer uma Autoescola para nossa cidade, proporcionando um benefício direto à nossa população.

Certa de sua atenção, aguardo providências e me coloco à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,

Raquel Ap. da Silva
Raquel Aparecida da Silva
Vereadora

